



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°471– Major Sales-RN, Quinta-feira, 03 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015 PG 02
- EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015 PG 02
- PORTARIA N°17/2016. PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº471– Major Sales-RN, Quinta-feira, 03 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedos em diversas ruas na sede do município de Major Sales, com recursos do Contrato de Repasse nº 01022719-74/2015, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2015. Considerando que as empresas **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ Nº 13.118.382/0001-02; METODOS ESTRATÉGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO – LTDA – ME - CNPJ: Nº 13.393.557/0001-81 e A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: Nº 15.258.710/0001-93** sanaram as falhas existentes nos documentos apresentados para habilitação, a comissão de habilitação resolve habilitar as empresas supramencionadas. A reunião para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica apazada para as 09h00min do dia 11 de março de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada a Rua Nilza Fernandes, Nº 640, centro, Major Sales/RN. Havendo recurso será publicada nova data para apuração das propostas.

Major Sales/RN, 24 de fevereiro de 2016.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 007-2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADO: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde do Sítio Fazenda Nova, por meio de apoio financeiro no âmbito do Ministério da Saúde através de transferências Fundo a Fundo, conforme consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2015, conforme quantitativos e especificações

descritas no edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente, conforme projeto e quantitativos – Tomada de Preço nº 007/2015 e proposta vencedora da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 192.031,88 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015. 02.007.10.301.010.1.055 - CONST. POSTO SAÚDE-UNIDADE DASICA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 281. Nos termos da Legislação vigente.

VIGENCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 29 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME – CONTRATADA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº17/2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Luciene Maria Maia;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Luciene Maria Maia**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua João André de Moraes, 573 – Centro, Major Sales/RN., portadora do RG 996.278-SSP/RN e CPF nº024.605.804-31, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, de dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro, de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO